

AO EXPEDIENTE DO DIA

20 de 05 de 1988

Em 19 de 05 de 1988

1.º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



João Pessoa - Pb.

PROJETO DE LEI Nº 37/88

Cria o Distrito de Lagoa do Saco e dá outras providências.

ARTIGO 1º - Fica criado o Distrito Administrativo e Judiciário denominado Lagoa do Saco, no município de Itapororoca, cujos limites são os seguintes:

a) Ao Leste com o Distrito sede, partindo da cerca no povoado Arroz, que pertence ao Município de Mamanguape, daí prossegue rumo ao leste atravessando a propriedade Itapiticaba que fica para o novo distrito; deste ponto segue em linha reta até atingir a BR-101, deste ponto prossegue até alcançar a estrada carroçavel para leste do rio Mirim, a que fica para o novo Distrito; daí prossegue até a ponte do rio Ipioca que demarca limites com o município de Mamanguape e Itapororoca;

ARTIGO 2º - Ao Norte, começa na ponte sobre o rio Ipioca, daí, prossegue pelos limites naturais dos municípios de Mamanguape e Itapororoca, passando pela Lagoa do Genipapo, prossegue daí até atingir próximo à Vila de Estacada pertencente ao Município de Mamanguape;

ARTIGO 3º - A oeste, com os limites naturais dos municípios de Araçagy, Guarabira e Mari;

ARTIGO 4º - Ao Sul, pela propriedade Itapiticaba já citada em toda a sua extensão;

ARTIGO 5º - Fica o Poder Executivo, autorizado a criar um Cartório de Registro Civil de Nascimentos e Óbitos no Distrito ora criado bem assim uma Sub-delegacia de Polícia com os respectivos suplentes na forma da Lei;

LA...

2KM
CARNAÚBA SI...

REC: ANIBAL OLIVEIRA
DES:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



João Pessoa - Pb.

ARTIGO 6º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 17 de maio de 1988.

Aluysio Pereira Lima
ALUYSIO PEREIRA LIMA
-DEPUTADO-
João Pessoa